



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 458 – PAU DOS FERROS/RN, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2010

## IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente  
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária  
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario  
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
JOSÉ GILSON GONÇALVES  
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO  
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro  
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO  
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juizado Especial  
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Juiz da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS  
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

### 1 - GABINETE CIVIL

- Extrato de resumo do termo de contrato de locação de imóvel

### 2 - SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Deliberação nº 01/2010

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: MARIA ANGÉLICA MENDES DA SILVA

OBJETIVO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Ari Alves, nº. 36, Manoel Domingos, neste Município, de propriedade do LOCADORA, conforme Certidão emitida pelo Primeiro Ofício de Notas, responsável pelo Registro de Imóveis da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, destinado às instalações e funcionamento da Creche Saci Pererê.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes com a execução do presente instrumento contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0301 – Secretaria Municipal de Administração, Projeto Atividade 2.015 – Locação de Imóveis para Funcionamento de Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Contratual entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 04 de janeiro de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL  
MARIA ANGÉLICA MENDES DA SILVA – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira - CPF Nº 343.485.858-06

Sâmia Maria Damião de Assis - CPF Nº 013.555.164-12

---

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2010**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, por intermédio do seu Conselho Municipal de Saúde, reconhecido pela Lei n. 8.142/1990.

CONSIDERANDO que o CMS é órgão permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal.

CONSIDERANDO as atribuições do CMS de propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias dos Fundos de Saúde, bem como acompanhar a movimentação e a destinação dos recursos e estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o teor do art. 196 da Carta Magna, segundo o qual saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Este órgão DELIBERA a aprovação do PLANO OPERATIVO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL - 2010.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros em sua 2ª Reunião Ordinária de 2010.

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
João Paulo Pinto de Sena  
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000  
Fone/Fax: (84) 3351-2316  
www.prefeituradepaudosferros.com.br